

AUSTREGÉSILO  
DE ATHAYDE

~~CORREIO BRAZILIENSE~~

**A lei**  
29 ABR 1988  
**suprema**

Não será pelos debates ideológicos da Constituinte, nem pelo que está sendo aprovado com tendencioso esquerdismo que o País poderá sofrer a decepção de um novo golpe que retroaja e nos recoloque num regime autoritário. Os chefes militares de maior responsabilidade no Governo e no comando da tropa têm sido muito explícitos na afirmativa de que nos quartéis não repercutem os problemas políticos, embora sendo naturalmente seguidos com interesse pois as Forças Armadas compõem-se de cidadãos cuja liberdade de pensamento não pode ser coarctada. Cada um no seu pleno direito de pessoa humana opina e reage. Não haverá, porém, qualquer espécie de pressão para impedir que a Assembléia Constituinte componha com plena liberdade a ordem jurídica do País, mudando o que já não servir, modernizando-se no sentido de não ser surpreendida pelas inovações que o próximo século trará seguindo o processo evolutivo da crescente internacionalização dos povos.

Não é, assim, do lado da renovação ideológica que poderá vir uma intervenção da força no processo político em que nos encontramos empenhados faz ano e meio. A questão é outra: a da segurança individual e coletiva das pessoas e dos bens, permanentemente em perigo não mais somente nas grandes cidades, mas no interior em pequenas cidades e vilas, como se pode ver todo dia no noticiário da imprensa. O cidadão, por maior que seja o seu apego à democracia, com as suas franquias, se tem a sua vida e seus bens, dele e da família, em constante perigo, não hesitará em apolar um movimento de força que lhe dê o mínimo de garantia. Primeiro viver e só depois filosofar em segurança da vida.

Com essa expansão da estatística do crime, com a verificação diária da ineficiência da prevenção policial, coagido o povo nos seus direitos elementares cuja guarda incumbe ao Estado, na progressão que nos está qualificando entre os países mais perigosos do mundo, a ideologia fica para trás. O que importa é a manutenção da ordem, e quem tiver condições para essa garantia será não só recebido com desafogo, mas até reclamado e quanto antes. A Roma antiga deu-nos o preceito da inexorabilidade da ditadura, quando proclamou que a lei suprema é a salvação do povo.